

LEI N.º 044/97

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO ( CRECHE PEQUENO DAVI ), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

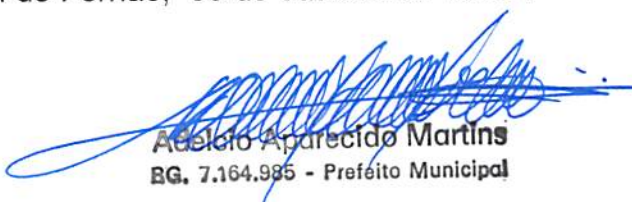
**Artigo 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Cultural e Recreativa de Fernão “Creche Pequeno Davi”, cuja finalidade principal consiste em dar assistência à criança e proteção à família.

**Artigo 2º** - Os documentos exigidos por Lei, para a realização da presente Declaração de Utilidade Pública, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de outubro de 1.997.

  
Adélcio Aparecido Martins  
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.